

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF N.º 61.695.227/0001-93

NIRE 35.300.050.274

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., NÃO INSTALADA, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, NO DIA 10 DE MAIO DE 2018.**

**1 DATA, HORA E LOCAL:** Não instalada, em primeira convocação, no dia 10 de maio de 2018 às 9 horas, na sede social da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“**Emissora**”), localizada na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park – Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

**2 PRESENÇA:** Não houve presença de debenturistas (“**Debenturistas**”) da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Emissora (“**Emissão**”). Presentes, somente, os representantes da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas (“**Agente Fiduciário**”), e os representantes da Emissora.

**3 CONVOCAÇÃO:** A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Cláusula VIII (Assembleia-Geral dos Debenturistas) da “*Escritura Particular da 11ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, da Espécie Quirografária da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.*” celebrada, em 23 de outubro de 2007, entre a Emissora e o Agente Fiduciário, conforme aditada (“**Escritura de Emissão**”), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“**DOESP**”) nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018 e no jornal “Valor Econômico”, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2018.

**4 MESA:** Presidida pela Sra. Luiza Prates Aguiar., e Secretariada pelo Sr. Gustavo Cobercini Moraes.

**5 ORDEM DO DIA:** Nos termos da Cláusula VIII da Escritura de Emissão, Examinar, discutir e deliberar sobre:

- (A) o consentimento prévio (*waiver*) para a aquisição do controle da Emissora, pela ENEL Brasil Investimentos Sudeste S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o n.º 29.276.612/0001-93 (“**ENEL**”), em decorrência (e condicionado ao sucesso) da oferta pública voluntária concorrente para aquisição do controle da Emissora lançada pela ENEL, a qual tem por objeto a aquisição de até a totalidade das ações ordinárias de emissão da Emissora, incluídas as ações mantidas pela Emissora em tesouraria (“**OPA ENEL**”), nos termos do “*Edital de Oferta Pública Voluntária Concorrente para Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão da Eletropaulo*” publicado pela ENEL, em 18 de abril de 2018, conforme aditado de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos

termos da Cláusula 5.1, alínea (g), da Escritura de Emissão;

- (B) o consentimento prévio (*waiver*) para a aquisição do controle da Emissora, pela Neoenergia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.083.200/0001-18 (“**Neoenergia**”), em decorrência (e condicionado ao sucesso) da (a) oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos de colocação, a ser realizada pela Companhia, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Emissora (“**Oferta**” e “**Ações**”, respectivamente); e/ou da (b) oferta pública para aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**OPA Neoenergia**”) a ser realizada pela Neoenergia, em ambos os casos nos termos do acordo de investimento celebrado, em 16 de abril de 2018, entre a Emissora e a Neoenergia (“**Acordo de Investimento**”), cujos termos e condições foram descritos no fato relevante divulgado pela Emissora, em 16 de abril de 2018, e disponível nos websites da Emissora ([ri.eletropaulo.com.br](http://ri.eletropaulo.com.br)), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.bmfbovespa.com.br>), de forma que nenhum inadimplemento, pela Emissora, seja configurado nos termos da Cláusula 5.1, alínea (g), da Escritura de Emissão;
- (C) do consentimento prévio (*waiver*) para eventuais ofertas públicas de aquisição de ações de emissão da Emissora e/ou aquisição do controle da Emissora realizadas por outras Companhias, as quais tenham ocorrido entre a publicação do edital até a data de realização desta Assembleia Geral Debenturistas; e
- (D) autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam: (a) praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas; e (b) celebrar todos os contratos, aditamentos, conforme o caso, e realizar todos os atos societários necessários à implementação das deliberações ora tomadas.

**6 DELIBERAÇÕES:** Considerando que não houve a presença de Debenturistas titulares de Debêntures necessária para o atingimento do quórum de instalação previsto na Escritura de Emissão, a presente assembleia não foi instalada, em primeira convocação, nesta data.

**7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia geral, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Presidente, pelo Secretário, pelo Agente Fiduciário e pela Emissora.

Barueri, 10 de maio de 2018.

---

**Luiza Prates Aguiar**

**Presidente**

---

**Gustavo Cobercini Morais**

**Secretário**

*[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., não instalada, em primeira convocação, em 10 de maio de 2018]*

na qualidade de Agente Fiduciário:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

---

Nome:

Cargo:

*[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., não instalada, em primeira convocação, em 10 de maio de 2018]*

na qualidade de Emissora:

**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo: